



DELIBERAÇÃO 632/CIB/2025

PPI - Aprova o Protocolo nº 242690262509 para a competência SETEMBRO/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 10ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 294ª reunião ordinária de 02 de setembro de 2025.

APROVA

Art. 1º O Protocolo nº 242690262509 para a competência SETEMBRO/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 10ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019. A memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 29/08/2025, consta como anexo desta Deliberação.

Art. 2º - REMANEJAMENTOS

I. PET SCAN/PET CT – Remanejamos da gestão estadual/SES para a gestão dos municípios abaixo, o valor de 10.177,50 (dez mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor refere-se ao impacto mensal de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), equivalente ao reajuste do incremento estadual (de R\$ 842,78 para R\$ 931,28) para a realização de exames de Tomografia por Emissão de Pósitrons (código 02.06.01.009-5); conforme a Deliberação nº 524/CIB/2025, competência agosto/2025.

MUNICÍPIOS	GESTÃO	COTA FÍSICA	VALOR ANTERIOR (DELIB. 424/CIB/2024)	DELIBERAÇÃO Nº 524/CIB/2025	
				NOVO VALOR FINANCEIRO	IMPACTO MENSAL
BLUMENAU	GM	54	R\$ 159.300,00	R\$ 164.079,00	R\$ 4.779,00
FLORIANÓPOLIS	GE	15	R\$ 44.250,00	R\$ 45.577,50	R\$ 1.327,50
TUBARÃO	GE	46	R\$ 135.700,00	R\$ 139.771,00	R\$ 4.071,00
TOTAL		115	R\$ 339.250,00	R\$ 349.427,50	R\$ 10.177,50

Art. 3º - AJUSTES

I. Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Retiramos os valores ressarcidos aos municípios que tiveram produção excedente em **maio/2025**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BRUSQUE	GM	- R\$ 581.063,11
CONCÓRDIA	GM	- R\$ 87.165,42
ITAJAÍ	GM	- R\$ 532.851,56
JARAGUÁ DO SUL	GM	- R\$ 116.810,70
JOINVILLE	GM	- R\$ 745.332,52
LAGES (Hospital Nossa Sra. dos Prazeres)	GM	- R\$ 3.390,38
SÃO BENTO DO SUL	GM	- R\$ 32.949,45
TOTAL		- R\$ 2.099.563,14

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	R\$ 706.831,07
BLUMENAU (Hospital Sto. Antônio)	GM	R\$ 177.074,68
FLORIANÓPOLIS	GM	R\$ 647.601,81
INDAIAL	GM	R\$ 27.806,56
LAGES (Hospital Infantil Seara do Bem)	GM	R\$ 2.043,26
RIO DO SUL	GM	R\$ 275.589,18
SES/ESTADO	GE	R\$ 262.616,58
TOTAL		R\$ 2.099.563,14

II. Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Descontamos os valores dos municípios que tiveram superávit no teto programado e ressarcimos os que tiveram produção excedente em **junho/2025**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BRUSQUE	GM	R\$ 76.976,48
ITAJAÍ	GM	R\$ 643.318,72
JOINVILLE	GM	R\$ 970.779,86
SÃO BENTO DO SUL	GM	R\$ 160.131,33
TOTAL		R\$ 1.851.206,39

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	-R\$ 521.874,64

BLUMENAU (Hospital Sto. Antônio)	GM	-R\$ 243.630,70
CONCÓRDIA	GM	-R\$ 50.312,38
FLORIANÓPOLIS	GM	-R\$ 376.384,99
INDAIAL	GM	-R\$ 17.460,49
JARAGUÁ DO SUL	GM	-R\$ 48.906,58
LAGES (Hospital Nossa Sra. dos Prazeres)	GM	-R\$ 273.661,08
LAGES (Hospital Infantil Seara do Bem)	GM	-R\$ 1.283,02
RIO DO SUL	GM	-R\$ 317.692,51
TOTAL		-R\$ 1.851.206,39

III. PET SCAN/PET CT - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão dos municípios abaixo o valor de R\$ 10.177,50 (dez mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) retroativo a competência agosto/2025.

MUNICÍPIOS	GESTÃO	VALOR RETROATIVO A COMPETÊNCIA AGOSTO/2025
BLUMENAU	GM	R\$ 4.779,00
FLORIANÓPOLIS	GE	R\$ 1.327,50
TUBARÃO	GE	R\$ 4.071,00
TOTAL		R\$ 10.177,50

IV. Itajaí - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Itajaí o valor de R\$ 1.750.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), recurso proveniente de indicação de emenda parlamentar; conforme descrito no PSES 201181/2025.

Serão 04 (quatro) parcelas neste valor, totalizando um repasse de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Art. 4ª – ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL

I. Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência setembro/2025**.

SOLICITANTE	CÓDIGO – PROCEDIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	GESTÃO	NOVO ENCAMINHAMENTO	GESTÃO
Armazém	02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GE-RAIS	137,83	R\$ 1.106,77	420150 - - Armazém	GM	2550938 - HOSPITAL STO ANTONIO - Armazém	GE
Modelo	0203B - CITOPATOLOGICO	30,7	R\$ 488,74	421720 - - São Miguel do Oeste	GE	421090 - - Modelo	GM

Santa Rosa de Lima	02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GERAIS	28,58	R\$ 229,50	421490 - - Rio Fortuna	GE	2386038 - HOSPITAL RIO FORTUNA - Rio Fortuna	GE
Santa Rosa de Lima	02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GERAIS	9,51	R\$ 76,37	421560 - - Santa Rosa de Lima	GM	2386038 - HOSPITAL RIO FORTUNA - Rio Fortuna	GE
Santa Rosa do Sul	02.02C - DIAG EM LAB CLINICO - ESPECIALIZADOS	170,67	R\$ 2.283,56	421770 - - Sombrio	GM	421565 - - Santa Rosa do Sul	GM
Siderópolis	02.03A - DIAG POR ANATOMIA PATOLOGICA	10	R\$ 555,10	421760 - - Siderópolis	GM	420460 - - Criciúma	GM

Art. 5º - DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Retificação na competência do Art. 1º - Ajustes da Deliberação nº 468/CIB/2025:

Onde se lê:
março/2025
Leia-se:
abril/2025

II. PET SCAN/PET CT - Criciúma - Informamos que, conforme a Deliberação nº 424/CIB/2024, foi aprovada uma nova distribuição das referências dos serviços de PET-SCAN em Santa Catarina. Essa mudança ocorreu devido ao descredenciamento do serviço no município de Criciúma. O serviço descredenciado era **gerido por hospitais sob gestão estadual**, portanto, **não houve impacto financeiro** decorrente dessa alteração.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **76R1T1WB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 15/09/2025 às 09:23:37

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 15/09/2025 às 10:09:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMDQ4NDRfMjA2Njc4XzlwMjVfNzZSMVQxV0I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00204844/2025** e o código **76R1T1WB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.